## Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 110 /2024**

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que avalie a possibilidade de colocação de redutor de velocidade (lombada) na Av. Luciano Vladimir Poltronieri, altura da APAE, no sentido centro/bairro e bairro/centro.

## **JUSTIFICATIVA**

A Avenida Luciano Vladimir Poltronieri é uma via de trânsito rápido, o que representa um risco significativo para os pedestres que atravessam essa avenida, especialmente em áreas de grande movimento, como em frente à APAE. Neste local específico, há um fluxo intenso de pedestres, incluindo alunos de escolas, creches e da própria APAE, além de outros transeuntes.

A instalação de redutores de velocidade (lombadas) antes das faixas de pedestres contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança de todos que utilizam essas faixas para atravessar a avenida. Tal medida é essencial para prevenir acidentes e garantir a integridade física dos pedestres, promovendo um trânsito mais seguro e humanizado.

Acreditando na sensibilidade e no compromisso desta Secretaria para com a segurança no trânsito e a qualidade de vida dos munícipes, espero que esta solicitação seja atendida com a urgência que o caso requer.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 3 de junho de 2024.

## **VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de junho de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente